



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão

Circular E/SUBG Nº 10/2024

Rio de Janeiro, 30 de julho 2024.

Assunto: Procedimentos e Orientações acerca da Formalização das Contratações oriundas de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico ou Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (PE ou PE SRP) no Âmbito desta SME ou de Outros Instrumentos Hábeis.

Senhores(as) Subsecretários(as),
Senhores(as) Coordenadores(as) de E/CRE,
Senhores(as) Coordenadores(as) do Nível Central,
Senhores(as) Gerentes do Nível Central, e
Senhores(as) Gerentes de E/CRE,

Em atenção ao princípio da eficiência administrativa, esta Subsecretaria de Gestão apresenta o Guia para Formalização das Contratações. O guia tem como principal objetivo orientar e subsidiar as áreas da Secretaria Municipal de Educação (SME) na formalização das contratações oriundas de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico ou Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (PE ou PE SRP), no âmbito da SME ou de outros instrumentos hábeis. Ele oferece uma visão geral das atividades inerentes à instrução processual, necessárias para a formalização dos contratos administrativos ou instrumentos que possam substituí-los, tais como: Nota de Empenho (NE), Ordem de Fornecimento de Material (OFM) ou Ordem de Execução de Serviço (OES).

Solicitamos que todas as áreas envolvidas observem atentamente as diretrizes e procedimentos estabelecidos no guia para assegurar a conformidade e a eficiência na formalização das contratações. O cumprimento rigoroso dessas



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão

orientações contribuirá para a melhoria da gestão e a otimização dos recursos públicos.

Reforçamos que o guia está disponível no site da SME para consulta e download em: <https://educacao.prefeitura.rio/subg-guias/>. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, as equipes poderão entrar em contato com esta Subsecretaria de Gestão através dos canais de comunicação internos.

BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI
Subsecretária de Gestão – SME
Matr. 70/323140-4